

STARKE SECURITIZADORA S.A.

Jaraguá do Sul - SC

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

STARKE SECURITIZADORA S.A.

Jaraguá do Sul - SC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores em R\$ mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme política de crédito devidamente aprovada pela diretoria, e a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Debêntures, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

**NOTA 3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do (CPC). As presentes demonstrações financeiras incluem: As demonstrações financeiras preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs). Essas são as primeiras demonstrações preparadas conforme as normas IFRS nas quais o CPC nº 37 foi aplicado. Essas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Transição para as IFRS/CPCs

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 4 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020. Não houve ajustes significativos na adoção inicial das IFRS e dos CPCs.

NOTA 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

B) ATIVO CIRCULANTE

Demonstrado pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores desses ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

C) ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função do seu imobilizado, tal como apresentado, atender de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do pronunciamento CPC 27 (Ativo Imobilizado). Além disso, a Administração da Companhia entende que a prática contábil de valorizar o ativo imobilizado pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é a prática contábil que melhor representa o seu ativo imobilizado. Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas sobre os bens adquiridos com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, como segue:

Equipamentos de Comunicação	20% a.a.
Equipamentos de Processamento de Dados	20% a.a.
Veículos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.

D) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

E) INTANGÍVEL

Composto por gastos com aquisição de marcas e patentes.

F) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão do Imposto de Renda sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% (dez por cento),

sobre a parcela excedente a R\$ 60 mil no trimestre e a Contribuição Social sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), na forma que dispõe a legislação vigente.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa	1	5
Banco Conta Movimento	924	714
Aplicações Financeiras	2	2
TOTAL	927	721

NOTA 6. DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER

Representado por duplicatas cheques e notas promissórias e documentação suporte e acessórias adquiridas de originadores cedentes:

DESCRIÇÃO	2021	2020
A Vencer	11.988	9.793
TOTAL	9.793	9.793

NOTA 7. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	2021	2020	TAXA
Móveis e Utensílios	65	65	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	12	12	20% a.a.
Equipamentos Proc. de Dados	71	49	20% a.a.
Veículos	237	237	20% a.a.
Construções e Benfeitorias	7	7	
TOTAIS	391	370	-
(-) Depreciação Acumulada	(231)	(168)	-

NOTA 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2021	2020
Banco Bradesco	24	24
TOTAL	24	24

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

NOTA 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2021	2020
Banco Bradesco	26	50
TOTAL	26	50

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS – PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2021	2020
IRRF s/Folha Pagamento	6	5
PIS a Recolher	2	1

COFINS a Recolher	10	7
IRPJ a Recolhe	21	19
CSLL a Recolher	13	12
Parcelamento	29	72
TOTAL	81	116

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos no parcelamento.

NOTA 11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2021	2020
Parcelamento	53	118
TOTAL	53	118

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos no parcelamento.

NOTA 12. DEBÊNTURES

Foram emitidas 10.000 debêntures conforme demonstrado abaixo:

Data de emissão: 30 de maio de 2019;

Modalidade : Simples não conversível em ações;

Garantia : Direitos creditórios da carteira de ativos;

Valor nominal : R\$ 10.000.000,00

Base remuneratória : A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da **1ª série** a partir da data de emissão, será a variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da **2ª série**, a partir da data de emissão, será 110% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **3ª série** a partir da data de emissão, será 120% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **4ª série** a partir da data de emissão, será 130% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **5ª série** a partir da data de emissão, será 140% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **6ª série** a partir da data de emissão, será 150% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **7ª série** a partir da data de emissão, será de 1,10 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **8ª série** a partir da data de emissão, será de 1,20 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **9ª série** a partir da data de emissão, será

de 1,30 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **10ª série** a partir da data de emissão, será de 1,40 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da **11ª série** a partir da data de emissão, será de 1,50 % ao mês.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo é de R\$ 11.238.194,67, representado por 4.325 debêntures.

NOTA 13. LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

A Lei Nº 11.638/07, alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, com vigência a partir de janeiro de 2008 e alterada pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941/2009. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em 31 de Dezembro de 2021, a Instituição fez uma avaliação dessas alterações destacando o que segue: A administração entende que não há nas demonstrações contábeis, ajustes a serem feitos referentes ao valor presente das operações ativas e passivas de longo prazo ou relevantes de curto prazo.

NOTA 14. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de ações ordinárias com direito a voto de forma nominativa e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.